



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1979/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
DE CMP Nº 1973/2023 E Nº 177/2023 GP.

Art. 1º Fica acrescentado, ao Projeto de Lei 1973/2023, o Art. 114, com a seguinte redação:

"Art. 114. Essa Lei será regulamentada por decreto."

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o artigo 114 ao Projeto de Lei 1973/2023, de autoria do Gabinete do Prefeito, que estabelece as normas sobre atos e processos administrativos através da plataforma SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no âmbito do Município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023


LÉO FRANÇA
Vereador